



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO DA NATIVIDADE
Lei nº 636/2005, de 23 de maio de 2005.


*“Altera nível Salarial do Cargo de
COORDENADOR MECÂNICO e da
outras providencias”*

A Câmara Municipal de São Valério da Natividade, Estado do Tocantins, aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica alterado o nível salarial do cargo Comissionado de **COORDENADOR MECÂNICO** de **DAÍ - I**, para **Nível Salarial - DAS - IV**, com valor de R\$ 948,00 (Novecentos e quarenta oito reais) mensais.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a primeiro de março de dois mil e cinco, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Valério da Natividade, aos vinte e três dias do mês de maio de 2005.


Dr. JOÃO JAIME CASSOLI
Prefeito Municipal.

jps